



Errata

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO 2022/1

A Coordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – EEEFFTO, da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ratifica o edital CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO e MESTRADO 2022/1 nos seguintes itens:

- Artigo II:

Onde se lê:

II – Requisitos para a Inscrição: No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar Plano de Trabalho, formulário para solicitação de bolsas PPGIEL que informa a situação socioeconômica (Anexo 1) e Currículo Lattes devidamente comprovado. Além disso, o(a) candidato(a) deverá apresentar Formulário de Cadastramento (Disponíveis no link: [Bolsa CAPES](#) / [Bolsa FAPEMIG](#)); Termo de Compromisso (Disponíveis no link: [Bolsa CAPES](#) / [Bolsa FAPEMIG](#)); Cópia legível do CPF; Cópia legível dos dados bancários (Banco do Brasil para bolsistas CAPES e Banco Santander para bolsistas FAPEMIG).

Leia-se:

II – Requisitos para a Inscrição: No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar Plano de Trabalho, formulário para solicitação de bolsas PPGIEL que informa a situação socioeconômica (Anexo 1) e Currículo Lattes devidamente comprovado.

- Artigo VI

Onde se lê:

I – Instalação da Bolsa. O(A) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa de que trata este Edital deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppgiel@eeffto.ufmg.br), até o dia **09 de março**, os seguintes documentos necessários para instalação da bolsa (documentos digitais legíveis):

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;



- d) Cópia da Carteira de Trabalho, nos campos: identificação, somente do vínculo empregatício atual e folha posterior em branco. (Exemplo: se a folha 4 consta o vínculo, tirar da folha 4 e também da 5, que está em branco);
- e) Comprovante de residência;
- f) Cópia da última declaração de Imposto de Renda;
- g) Termo de Compromisso, com firma reconhecida em cartório. Entrar em contato com a Secretaria com antecedência, para ter acesso a este documento.

Leia-se:

VI –Instalação da Bolsa. O(A) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa de que trata este Edital deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppgiel@eeffto.ufmg.br), até o dia **09 de março**, os seguintes documentos necessários para instalação da bolsa (documentos digitais legíveis):

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho, nos campos: identificação, somente do vínculo empregatício atual e folha posterior em branco. (Exemplo: se a folha 4 consta o vínculo, tirar da folha 4 e também da 5, que está em branco);
- e) Comprovante de residência;
- f) Cópia da última declaração de Imposto de Renda;
- g) Termo de Compromisso, com firma reconhecida em cartório. Entrar em contato com a Secretaria com antecedência, para ter acesso a este documento;
- h) Formulário de Cadastramento (Disponíveis no link: [Bolsa CAPES](#) / [Bolsa FAPEMIG](#));
- i) Termo de Compromisso (Disponíveis no link: [Bolsa CAPES](#) / [Bolsa FAPEMIG](#)).
- j) Cópia legível dos dados bancários (Banco do Brasil para bolsistas CAPES e Banco Santander para bolsistas FAPEMIG).

Maria Cristina Rosa

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer